



Câmara Municipal de Caçapava
Cidade Simpatia- Estado de São Paulo

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO OFICIO DE VETO TOTAL Nº 366/2020, AO PROJETO DE LEI Nº 22/2020.**

Pretende o Exmo. Sr. Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal, Vetar Totalmente o Projeto de Lei nº 22/2020, que “Modifica o Art.2º da Lei Nº 5.701 de 17 de Julho de 2019,”.

Entendemos que o Veto Total ao Projeto de Lei Nº 22/2020 é legal e constitucional.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 23 de Setembro de 2020.


José Carlos Da Silva Ferreira
Vice-Presidente e Relator


Marcelo do Prado
Presidente


Reinalma Montalvão
Membro

